

Urgência para prerrogativas

**BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO**

O primeiro vice-presidente da Câmara, Humberto Souto, discorda de quem quer apressar a votação da emenda restabelecendo as prerrogativas ao Congresso apenas para resolver o problema dos **jetons**, causador de polêmica. Na sua opinião, a proposta deveria ser aprovada rapidamente pelo fato de possibilitar a participação dos congressistas nas decisões nacionais, "deixando de ser meros espectadores da cena política, e não para resolver o pagamento dos **jetons** na ausência dos parlamentares, que se dá exatamente pelo esvaziamento do Poder Legislativo".

Conforme acredita o deputado mineiro, como a emenda restabelece as prerrogativas parlamentares, o Congresso voltará a ser um Poder de fato, o que atrairá de volta deputados e senadores, desaparecendo, em consequência, o problema do pagamento ou cancelamento dos **jetons**, que vem desgastando a imagem do Legislativo perante a opinião pública.

Humberto Souto disse que, ao contrário do que ocorre nas sessões do Congresso, a Mesa da Câmara vem cortando o pagamento dos deputados ausentes nas sessões plená-

rias e não está havendo nenhuma reclamação. Acontece, porém, que a parte substancial dos subsídios variáveis dos deputados decorre das sessões do Congresso e não da Câmara. Por essa razão é que eles somente protestam naquelas ocasiões.

O primeiro vice-presidente da Câmara está convencido de que o problema é provocado por causa da interpretação dada pelo presidente do Senado, José Fragelli, ao Regimento comum, e não em função do corte dos **jetons**. O senador pelo Mato Grosso tem determinado a suspensão das sessões quando verifica não haver quórum para a sua instalação, impedindo que todos recebam o seu **jeton**. Se a sessão for instalada e não houver verificação de presença, todos os parlamentares presentes no edifício do Congresso, e não apenas no plenário, recebem o **jeton**.

O deputado liberal lembrou que a fórmula atual de cálculo do subsídio, condicionando o pagamento de sua parte variável à participação efetiva nas votações, "foi criada pela ditadura como atrativo do Legislativo, o que é um dispositivo autoritário e imbecil". Apesar disso, como se encontra na Constituição, reconhece o parlamentar que o corte do **jeton**, nessas circunstâncias, é legal, mas defende uma revisão do sistema.